

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE MAIO DE 2022

Cria a comissão de desfazimento de bens do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

A PRESIDENTA E O TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP-01/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de bens inservíveis, obsoletos e sucateados nas dependências do CRP-01/DF,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a comissão de desfazimento de bens de propriedade do CRP-01/DF, que será composta pelas(os) seguintes funcionárias(os):

- Thiago Barra Moraes - Presidente
- Etiene Regina M. Gomes da Silva - Membra
- Ivanildo Ribeiro Uchoa - Membro

Art. 2º Compete à comissão de desfazimento realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens, bem como avaliar, classificar, formar lotes e adotar demais medidas de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sílvia Reis

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01

Rafael Gonçalves

Conselheiro Tesoureiro

Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Reis, Conselheira(o) Presidente**, em 13/05/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves de Santana e Silva, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 13/05/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0567072** e o código CRC **7EA018DC**.

Referência: Processo nº 570100053.000046/2022-52

SEI nº 0567072